

OTOO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia				
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS	PROTOCOLO	ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	N° 417/19	

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio da Secretaria de Estado da Saúde, que proceda para o HEURO Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal a aquisição de trinta (30) Cadeiras poltronas hospitalares reclináveis para acompanhantes

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governo de Rondônia, com cópia para SESAU – Secretaria de Estado da Saúde, que proceda para o HEURO Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal a aquisição de trinta (30) Cadeiras poltronas hospitalares reclináveis para acompanhantes.

Cirone Deiró Deputado Estadual Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

Justificativa

Senhores Deputados, esta proposição tem origem em manifestação popular, a intenção é oferecer conforto e descanso aos acompanhantes de pacientes internados, especialmente àqueles que precisam passar as noites no hospital, junto aos pacientes. A aquisição das poltronas se torna fundamental para proporcionar aos acompanhantes uma melhor acomodação e descanso. Muitos passam até meses no hospital acompanhando um paciente, por isso é importante que o Governo se preocupe não somente com o paciente, mas também com o acompanhante. Inspiro-me a apresentar esta indicação, contando com o empenho, por parte do executivo em propor uma solução satisfatória. Conto também, com o apoio dos nobres Deputados para a destinação desta propositura.

Cirone Deiró
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

